

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE
Câmara de Ensino

I - PROCESSO UDSC Nº: 900/001

II - ORIGEM: Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ

III - INTERESSADO: Lourival Carminatti

IV - ASSUNTO: Solicitação de credenciamento lecionar em curso(s) de graduação da UDESC.

V - HISTÓRICO:

O presente processo tem origem com a Resolução nº 024/99-CONSEPE que dispõe sobre o credenciamento de docentes para lecionar em cursos de graduação da UDESC.

- Em 17 de novembro de 2000 – a Direção Geral do Centro de Ciências Tecnológicas encaminha o processo à Pró-Reitoria de Ensino - PROEN;
- Em 06 de março de 2001 – a PROEN emite instrução técnica;
- Em 06 de março de 2001 – a PROEN encaminha o processo ao Gabinete do Reitor;
- Em 06 de março de 2001 – o Reitor encaminha o processo à Secretaria dos Conselhos;
- Em 06 de março de 2001 – o Presidente das Câmaras dos Conselhos Superiores designa este conselheiro para relatar o processo no CONSEPE.

VI - ANÁLISE:

Idem à instrução técnica da PROEN constante dos autos.

VII - VOTO DO RELATOR

Favorável ao credenciamento do(a) interessado(a) para a(s) seguinte(s) disciplinas, conforme instrução técnica da PROEN:

Disciplina	Curso
Educação Física Curricular I	Engenharia Mecânica
Educação Física Curricular I	Engenharia Elétrica
Educação Física Curricular I	Engenharia Civil
Educação Física Curricular I	Processamento de Dados
Educação Física Curricular I	Licenciatura Plena em Física
Educação Física Curricular I	Ciências da Computação
Educação Física Curricular I	Produção Ind. de Móveis
Educação Física Curricular II	Engenharia Mecânica
Educação Física Curricular II	Engenharia Elétrica
Educação Física Curricular II	Engenharia Civil
Educação Física Curricular II	Processamento de Dados
Educação Física Curricular II	Licenciatura Plena em Física
Educação Física Curricular II	Ciências da Computação
Educação Física Curricular II	Produção Ind. de Móveis

Florianópolis, 12 de março de 2001.

Antônio Waldimir Leopoldino da Silva
Relator

A Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, em sessão de 13 de março de 2001, acompanhou, por unanimidade, os termos do presente parecer.

Jorge de Oliveira Musse

Presidente

O Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, em sessão de 13 de março de 2001, aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

Raimundo Zumblick
Presidente